ITEM DE PAUTA	**3.3.**
INTERESSADO	CAU/MG
ASSUNTO	Participação do CAU/MG no 19º Dia do Síndico.

DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DIRETOR – DCD-CAU/MG Nº 193.3.3/2023

O CONSELHO DIRETOR do CAU/MG – CD-CAU/MG, reunido, ordinariamente, no dia 4 de julho de 2023, de forma remota, no exercício das competências e prerrogativas que tratam o art. 154 do Regimento Interno aprovado pela Deliberação Plenária do CAU/MG nº 0085.6.5/2018, homologado pela Deliberação Plenária do CAU/BR nº DPABR Nº 0087-11/2019, e, ainda;

Considerando o disposto no inciso XX do art. 156 do Regimento Interno, que compete ao Conselho Diretor do CAU/MG propor e deliberar sobre ações de inter-relação com instituições públicas e privadas sobre questões de interesse da sociedade e do CAU/MG;

Considerando a proposta enviada para o Setor de Patrocínio do CAU/MG para que o CAU/MG participe do 19º Dia do Síndico;

Considerando as seguintes opções de cota de participação, conforme abaixo:

Cota bronze: R$ 1.900,00
Cota prata: R$ 3.500,00
Cota ouro: R$ 5.900,00

Considerando o histórico de participação do CAU/MG no supracitado evento.

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

DCD-CAU/MG Nº 193.3.3/2023

DELIBEROU:

1. **Aprovar** a participação do CAU/MG no evento 19º Dia do Síndico, adquirindo a cota bronze no valor de R$ 1.900,00 (mil e novecentos reais).

2. **Solicitar** a revisão da cartilha Reforma Legal, pela CEP-CAU/MG, para distribuição no evento.

3. **Encaminhar** ao setor de Eventos do CAU/MG para providências cabíveis.

Conselheiros		**Votação**			
		Sim	Não	Abstenção	Ausência
Maria Edwiges Sobreira Leal	Presidente CAU/MG				
Ademir Nogueira de Ávila	Coodenador da CEP				
Fábio Almeida Vieira	Coordenador da CPFi	X			
Fernanda Basques Moura Quintão	Coordenadora da CED	X			
Maria Carolina Nassif de Paula	Coordenadora da COA	X			
Sérgio Luiz Barreto C.C. Ayres	Coordenador adjunto da CEF				X

Belo Horizonte, 4 de julho de 2023.

Considerando a Portaria Normativa nº 01/2021 do CAU/MG e, ainda, a necessidade de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e colaboradores do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais – CAU/MG, e a implantação de reuniões deliberativas virtuais, atesto a veracidade e a autenticidade das informações acima prestadas, tendo sido aprovado o presente documento em reunião gravada e com a anuência dos membros do Conselho Diretor do CAU/MG.

gov.br Documento assinado digitalmente
ADEMIR NOGUEIRA DE AVILA
Data: 04/07/2023 17:37:14-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Ademir Nogueira de Ávila
Vice-presidente do CAU/MG

Frederico Carlos Huebra Barbosa
Secretário do Plenário e Colegiado do CAU/MG